Termo de Parceria nº. 19/2008 celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e o Instituto Cultural Filarmônica.

ORQUESTRA FILARMÔNICA de MINAS GERAIS

FABIO MECHETTI | DIRETOR ARTÍSTICO | REGENTE TITULAR

34º Relatório Gerencial de Resultados

Período Avaliatório

1º de abril de 2017 a 30 de junho de 2017

INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA

SECRETARIA DE CULTURA | MINAS GERAIS GOVERNO DE TODOS

Data de entrega ao supervisor do Termo de Parceria: 14/07/2017
Data de entrega aos membros da Comissão de Avaliação: 17/07/2017

1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório Gerencial de Resultados visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período do 1º de abril de 2017 a 30 de junho de 2017, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 47, §2º, I, III do Decreto nº 46.020/2012, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Serão apresentados, ainda, os comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da OSCIP.

Além das informações supracitadas, será apresentado demonstrativo das receitas e despesas executadas no período avaliatório, em nível sintético, bem como sua análise.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS[1]

Área Temática		Indicador		Valor de Referência Período 01/01/15 a 31/12/15	Peso (%)	Metas 34°P.A. 01/04/17 a 30/07/17	Resultados 34°P.A. 01/04/17 a 30/07/17	METAS ACUMULADAS	RESULTADOS ACUMULADOS
1	Execução de concertos de assinatura	1.1	Número acumulado de concertos sinfônicos de assinatura realizados no ano corrente	59	15	24	27	57	27
		1.2	Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às quintas-feiras	82,54	4	87	82,61	87	81,87
		1.3	Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às sextas-feiras	71,94	4	79	78,63	79	76,17
		1.4	Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados aos sábados	98,16	4	99	98,93	99	98,91
		1.5	Número de assinaturas das séries de concertos sinfônicos	2.632	3	3.300	3.437	3.300	3.437
		1.6	Taxa de renovação das assinaturas em relação à temporada anterior	95	3	88	80,3	88	80,3
2	Educação e Formação de Público para a música	2.1	Número acumulado de apresentações da Série Concertos para a Juventude	6	5	-	-	6	3
		2.2	Percentual médio de ocupação do público nos Concertos para a Juventude	100	4	-	-	100	98,93
		2.3	Número acumulado de apresentações da Série Concertos Didáticos	4	0,5	-	-	4	-
		2.4	Percentual médio de ocupação do público nos Concertos Didáticos	63,18	0,5	-	-	66	-
		2.5	Número acumulado de apresentações de Concertos de Câmara	8	0,5	-	-	6	1
		2.6	Percentual médio de ocupação do público nas apresentações de Concertos de Câmara	94	0,5	-	-	94	100
3	Democratização do acesso à música clássica	3.1	Número acumulado de concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte	4	0,5	-	-	3	2
		3.2	Número médio de pessoas nos concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte	3.350	0,5	-	-	2.800	5.500
		3.3	Número acumulado de concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais	9	0,5	-	-	7	2
		3.4	Percentual médio de ocupação nos concertos realizados fora de	NA	0,5	-	-	90	52,21

[1] Este Quadro deve conter todos os indicadores pactuados no Programa de Trabalho do Termo de Parceria/Termo Aditivo. Naqueles que não existe meta para o período, as colunas de metas e resultados devem ser preenchidas com "-".

Área Temática		Indicador		Valor de Referência Período 01/01/15 a 31/12/15	Peso (%)	Metas 34°P.A. 01/04/17 a 30/07/17	Resultados 34°P.A. 01/04/17 a 30/07/17	METAS ACUMULADAS	RESULTADOS ACUMULADOS
			Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais						
4	Representar o Estado de Minas no Cenário Nacional e Internacional	4.1	Número acumulado de concertos realizados fora de Minas Gerais	1	0,5	-	-	1	-
		4.2	Percentual médio de ocupação do público nos concertos realizados fora de Minas Gerais	-	0,5	-	-	90	-
5	Estimulo à revelação de novos talentos para a música clássica	5.1	Realização do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca	2	5	-	-	2	1
		5.2	Percentual médio de ocupação do público nos concertos do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca	93,27	4	-	-	96	98,93
6	Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	6.1	Número acumulado de Regentes e Solistas convidados	54	5	18	21	40	21
7	Captação de recursos	7.1	Captação de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas	2.015.133,94	10	-	-	2.967.966,31	1.171.590,00
		7.2	Captação de recursos por meio de Patrocínios	5.545.153,22	10	-	-	7.306.000,00	5.435.138,67
		7.3	Dependência do Repasse do Termo de Parceria	-	10	-	-	Menor que 50% exclusive	- 47,44
8	Gestão da Parceria	8.1	Percentual de conformidade das peças de comunicação da Filarmônica com as diretrizes do OEP	98,85	3	100	100	100	100
		8.2	Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	-	3	100	A ser apurado	100	-
		8.3	Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria	-	3	100	A ser apurado	100	-

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

Área Temática 1: Execução de concertos de assinatura	
Indicador 1.1: Número acumulado de concertos sinfônicos de assinatura realizados no ano corrente	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
24	27

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Concertos sinfônicos são aqueles realizados por uma orquestra, podendo um mesmo concerto compreender diferentes repertórios ou formações executadas pela orquestra completa ou por uma composição dela. O número de concertos inclui todos os agendados no calendário da temporada de concertos de cada ano. O número de concertos sinfônicos varia a cada temporada em função da programação artística (definição de repertório, disponibilidade dos solistas). Os concertos de assinatura são exclusivamente aqueles previstos nas séries:

- Allegro
- Vivace
- Veloce
- Presto
- Fora de Série

Resultados acumulados

Em negrito os concertos já realizados. Demais datas dizem respeito a previsão de realização e são passíveis de alteração.
A previsão atual da OSCIP é de superação da meta em 1 (hum) concerto.

Apresentação	Data
Allegro I	**16/02**
Vivace I	**17/02**
Fora de Série I	**04/03**
Presto I	**09/03**
Veloce I	**10/03**
Allegro II	**16/03**
Vivace II	**17/03**
Presto II	**23/03**
Veloce II	**24/03**
Fora de Série II	**01/04**
Fora de Série II – Repetição	**02/04**
Presto III	**06/04**
Veloce III	**07/04**
Allegro III	**27/04**
Vivace III	**28/04**
Fora de Série III	**06/05**
Allegro IV	**11/05**
Vivace IV	**12/05**
Presto IV	**18/05**
Veloce IV	**19/05**
Allegro V	**25/05**
Vivace V	**26/05**
Presto V	**08/09**
Veloce V	**09/06**
Fora de Série IV	**17/06**
Presto VI	**22/06**
Veloce VI	**23/06**
Allegro VI	06/07
Vivace VI	07/07
Fora de Série V	15/07
Presto VII	20/07
Veloce VII	21/07
Allegro VII	03/08
Vivace VII	04/08
Fora de Série VI	12/08

Allegro VIII	17/08
Vivace VIII	18/08
Presto VIII	31/08
Veloce VIII	01/09
Fora de Série VII	16/09
Allegro IX	21/09
Vivace IX	22/09
Presto IX	28/09
Veloce IX	29/09
Allegro X	05/10
Vivace X	06/10
Presto X	19/10
Veloce X	20/10
Fora de Série VIII	11/11
Presto XI	16/11
Veloce XI	17/11
Allegro XI	23/11
Vivace XI	24/11
Presto XII	30/11
Veloce XII	01/12
Fora de Série IX	09/12
Allegro XII	14/12
Vivace XII	15/12
Total	**27**

Fonte de comprovação do indicador

Declaração/borderô da bilheteria do equipamento onde se realizar os concertos.

Área Temática 1: Execução de concertos de assinatura

Indicador 1.2: Percentual médio de ocupação de público nos concertos de assinatura realizados às quintas feiras

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
87	82,61

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem o objetivo de medir a ocupação média do local de apresentação da orquestra quando dos concertos de temporada realizados às quintas-feiras. Dependendo do programa artístico, cada concerto pode influenciar o potencial de ocupação do local de apresentação da orquestra.

Resultados acumulados

Apresentação	Data	Público	Potencial de Ocupação	Média de Ocupação
Allegro I	16/fev	1.431	1.493	95,85%
Presto I	09/mar	1.098	1.493	73,54%
Allegro II	16/mar	1.262	1.493	84,53%
Presto II	23/mar	1.020	1.493	68,32%
Presto III	06/abr	1.198	1.493	80,24%
Allegro III	27/abr	1.284	1.493	86,00%
Allegro IV	11/mai	1.197	1.493	80,17%
Presto IV	18/mai	1.117	1.493	74,82%
Allegro V	25/mai	1.264	1.493	84,66%
Presto V	08/jun	1.095	1.493	73,34%
Presto VI	22/jun	1.479	1.493	99,06%
			Média	**81,87**

Resultados do período avaliatório

Apresentação	Data	Público	Potencial de Ocupação	Média de Ocupação
Presto III	06/abr	1.198	1.493	80,24%

Allegro III	27/abr	1.284	1.493	86,00%
Allegro IV	11/mai	1.197	1.493	80,17%
Presto IV	18/mai	1.117	1.493	74,82%
Allegro V	25/mai	1.264	1.493	84,66%
Presto V	08/jun	1.095	1.493	73,34%
Presto VI	22/jun	1.479	1.493	99,06%
			Média	**82,61**

Fórmula de cálculo: (soma de percentuais de ocupação / nº de concertos de temporada realizados às quintas-feiras) x 100
Em que o "percentual de ocupação" é obtido a cada concerto por meio da fórmula:
(total de público presente segundo o borderô / potencial de ocupação)

Em que "potencial de ocupação" é a soma de lugares ocupáveis do local de apresentação da orquestra, considerando-se exclusivamente como lugares não ocupáveis os lugares ocupados por músicos do corpo orquestral ou músicos convidados (como coralistas). No caso da Sala Minas Gerais, o potencial de ocupação será sempre de 1.493 lugares ou 1.318 lugares quando o programa necessitar de coro lírico. Caso o borderô traga outro número de potencial de ocupação, a única hipótese justificável será utilização parcial ou total de lugares ocupáveis para alocação de músicos necessários à execução do programa. Em caso de não haver justificativa relativa à alocação de músicos necessários à execução do programa, será considerado o valor 1.318 em caso de obra com participação de coro lírico; ou 1.493 no caso de obra sem participação de coro lírico.

Após a mudança de fórmula de cálculo no percentual de público realizada do 10º para o 11º Aditivo ao Termo de Parceria, a média de público dos concertos da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais tem demonstrado percentuais inferiores aos anos anteriores, e abaixo da meta. Isso porque os valores são calculados sobre a disponibilidade absoluta de lugares da Sala Minas Gerais, e não em relação ao que efetivamente é disponibilizado ao público. Por outro lado, as metas foram calculadas de acordo com os percentuais apresentados historicamente, ou seja, calculados de forma proporcional, e não absoluta.

Apesar disso, a OSCIP acredita que os percentuais de público apresentados são satisfatórios, e demonstrativos da excelência artística da programação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

Fonte de comprovação do indicador

Declaração/borderô da bilheteria do equipamento onde se realizar os concertos.

Área Temática 1: Execução de concertos de assinatura

Indicador 1.3: Percentual médio de ocupação de público nos concertos de assinatura realizados às sextas feiras

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
79	78,63

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem o objetivo de medir a ocupação média do local de apresentação da orquestra quando dos concertos de temporada realizados às sextas-feiras. Dependendo do programa artístico, cada concerto pode influenciar o potencial de ocupação do local de apresentação da orquestra.

Resultados acumulados

Apresentação	Data	Público	Potencial de Ocupação	Média de Ocupação

Vivace I	17/fev	1.365	1.493	91,43%
Veloce I	10/mar	934	1.493	62,56%
Vivace II	17/mar	1.119	1.493	74,95%
Veloce II	24/mar	874	1.493	58,54%
Veloce III	07/abr	1.040	1.493	69,66%
Vivace III	28/abr	1.188	1.493	79,57%
Vivace IV	12/mai	990	1.493	66,31%
Veloce IV	19/mai	1.041	1.493	69,73%
Vivace V	26/mai	1.114	1.493	74,61%
Veloce V	09/jun	1.368	1.493	91,63%
Veloce VI	23/jun	1.477	1.493	98,93%
			Média	**76,17**

Resultados do Período Avaliatório

Apresentação	Data	Público	Potencial de Ocupação	Média de Ocupação
Veloce III	07/abr	1.040	1.493	69,66%
Vivace III	28/abr	1.188	1.493	79,57%
Vivace IV	12/mai	990	1.493	66,31%
Veloce IV	19/mai	1.041	1.493	69,73%
Vivace V	26/mai	1.114	1.493	74,61%
Veloce V	09/jun	1.368	1.493	91,63%
Veloce VI	23/jun	1.477	1.493	98,93%
			Média	**78,63**

Após a mudança de fórmula de cálculo no percentual de público realizada do 10º para o 11º Aditivo ao Termo de Parceria, a média de público dos concertos da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais tem demonstrado percentuais inferiores aos anos anteriores, e abaixo da meta. Isso porque os valores são calculados sobre a disponibilidade absoluta de lugares da Sala Minas Gerais, e não em relação ao que efetivamente é disponibilizado ao público. Por outro lado, as metas foram calculadas de acordo com os percentuais apresentados historicamente, ou seja, calculados de forma proporcional, e não absoluta.

Além disso, some-se a esse fato que às sextas-feiras – data de concerto implementada com a mudança da Orquestra para a Sala Minas Gerais – a concorrência com outros eventos culturais é maior, de forma que é natural que os percentuais de público sejam inferiores aos de quinta-feira. Dessa forma, a OSCIP acredita que os percentuais de público apresentados são satisfatórios, e demonstrativos da excelência artística da programação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, e demonstrativos que esta já está completamente inserida no calendário cultural de Belo Horizonte e dos mineiros.

Fonte de comprovação do indicador

Declaração/borderô da bilheteria do equipamento onde se realizar os concertos.

Área Temática 1: Execução de concertos de assinatura

Indicador 1.4: Percentual médio de ocupação de público nos concertos de assinatura realizados aos sábados

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
99	98,93

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem o objetivo de medir a ocupação média do local de apresentação da orquestra quando dos concertos de temporada realizados aos sábados. Dependendo do programa artístico, cada concerto pode influenciar o potencial de ocupação do local de apresentação da orquestra.

Resultados acumulados

Apresentação	Data	Público	Potencial de Ocupação	Média de Ocupação
Fora de Série I	05/mar	1.476	1.493	98,86%
Fora de Série II	01/abr	1.477	1.493	98,93%
Fora de Série III	06/mai	1.477	1.493	98,93%
Fora de Série IV	17/jun	1.477	1.493	98,93%

Média	**98,91**

Resultados do período avaliatório

Apresentação	Data	Público	Potencial de Ocupação	Média de Ocupação
Fora de Série II	01/abr	1.477	1.493	98,93%
Fora de Série III	06/mai	1.477	1.493	98,93%
Fora de Série IV	17/jun	1.477	1.493	98,93%
			Média	**98,93**

Apesar de abaixo da meta, a OSCIP acredita que os percentuais de público apresentados são satisfatórios, e demonstrativos da excelência artística da programação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

Fonte de comprovação do indicador

Declaração/borderô da bilheteria do equipamento onde se realizar os concertos.

Área Temática 1: Execução de concertos de assinatura

Indicador 1.5: Número de assinaturas dos concertos sinfônicos realizados

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
3.300	3.437

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Número de assinaturas vendidas para os concertos de assinatura. O Programa de Assinaturas é organizado em cinco séries de concertos, sendo duas às quintas-feiras (Allegro e Presto), duas às sextas-feiras (Vivace e Veloce) e uma (série Fora de Série) aos sábados. O optante pelo pacote de assinaturas possui vantagens que vão desde descontos nos preços dos ingressos, escolha dos assentos de sua preferência e a comodidade de receber em casa os tíquetes de cada apresentação. O Programa de Assinaturas acontece antes do início da temporada, geralmente entre os meses de novembro do ano anterior a fevereiro do ano seguinte.

Para a Temporada 2017 foram vendidas um total de 3.437 assinaturas, conforme quadro abaixo:

Assinaturas 2017	Totais
Allegro	614
Presto	421
Vivace	425
Veloce	264
Allegro +Presto	346
Vivace + Veloce	169
Allegro + Veloce	17
Presto + Vivace	31
Fora de Série	1.150
Total	**3.437**

Fonte de comprovação do indicador

Declaração/Atestado da empresa responsável pela venda das assinaturas ou listagem das assinaturas da temporada fornecida pela empresa responsável pela administração das vendas, contendo nome, CPF e valor pago pelo assinante.

Área Temática 1: Execução de concertos de assinatura

Indicador 1.6: Taxa de renovação das assinaturas em relação à temporada anterior

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
88	80,3

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem o objetivo de medir a quantidade de assinantes que renovaram suas assinaturas com relação à temporada anterior. O resultado medido reflete de maneira significativa o sucesso do projeto da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais. Isso porque a renovação de assinaturas pode ser interpretada como um índice de aprovação do público, que acompanhou toda a temporada de concertos. Espera-se a renovação do assinante satisfeito com a qualidade artística, musical, organização dos eventos, atendimento, dentre outros pontos de avaliação. O programa de assinaturas possui três fases: (i) renovação de assinaturas garantindo o mesmo assento e série; (ii) renovação de assinaturas com opção de modificação de assentos e séries; (iii) novas assinaturas.

Para a Temporada 2017 tivemos um total de 2.667 renovações, representando 80,3% de renovações.

Conforme já informado no 32º período avaliatório, observa-se que a taxa de renovação de assinaturas possui ritmo crescente desde a criação destas. Ocorre que as renovações de assinatura realizadas em 2014 para a Temporada 2015 representam uma exceção ao ritmo regular de crescimento da taxa de renovações tendo em vista tratar-se da temporada de mudança da Orquestra para a Sala Minas Gerais, que possui um grande poder atrativo de público.

O ano de 2015 não pode ser utilizado isoladamente enquanto parâmetro para avaliação do percentual médio ou definição de metas futuras, pelos motivos acima expostos. É ponto fora da curva, e não deve integrar nem ao menos os cálculos de média para definição do indicador.

Considerando os dados apresentados acima, bem como a avaliação dos percentuais de renovação para as Temporadas 2016 e 2017 espera-se que a tendência de renovação de assinaturas seja em direção à estabilização do percentual de renovações (em torno de 80%), com potencial para flutuações percentuais (na casa dos 0,5 a 1,0% para mais ou menos) anuais.

Dessa forma a OSCIP entende que, apesar do não cumprimento da meta, a taxa de renovação é satisfatória.

Fonte de comprovação do indicador

Declaração/Atestado da empresa responsável pela venda das assinaturas da primeira fase (renovação) ou listagem das assinaturas da temporada fornecida pela empresa responsável pela administração das vendas, contendo nome, CPF e do valor pago pelo assinante.

Área Temática 2: Educação e Formação de Público para a música clássica

Indicador 2.1: Número acumulado de apresentações da Série Concertos para a Juventude

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
-	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem o objetivo de medir o número de apresentações da Série Concertos para a Juventude. A série é realizada geralmente nas manhãs de domingo, com ingressos a preços populares. Destina-se à formação de público, apresentando linguagem acessível para difusão do repertório de música erudita orquestral.

Meta não avaliada no período. A previsão da OSCIP é de cumprimento da meta do XI Termo Aditivo. Em negrito os concertos já realizados. Demais datas dizem respeito a previsão de realização e são passíveis de alteração.

Resultados acumulados

Apresentação	Data
Juventude I	**12/03**
Juventude II	**23/04**
Juventude III	**11/06**
Juventude IV	10/09
Juventude V	15/10
Juventude VI	05/11
Total	**3**

Fonte de comprovação do indicador

Declaração/borderô da bilheteria do equipamento onde se realizar os concertos.

Área Temática 2: Educação e Formação de Público para a música clássica

Indicador 2.2: Percentual médio de ocupação do público da Série Concertos para a Juventude

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
-	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem o objetivo de medir a ocupação média do local de apresentação da orquestra quando dos Concertos para a Juventude. Dependendo do programa artístico, cada concerto pode influenciar o potencial de ocupação do local de apresentação da orquestra.

Meta não avaliada no período. A previsão da OSCIP é de cumprimento da meta do XI Termo Aditivo.
Resultados acumulados

Apresentação	Data	Público	Potencial de Ocupação	Percentual de Ocupação
Juventude I	12/mar	1.477	1.493	98,93%
Juventude II	23/abr	1.477	1.493	98,93%
Juventude III	11/jun	1.477	1.493	98,93%
			Média	98,93

O público dos três concertos foi idêntico. Trata-se da ocupação total da Sala Minas Gerais, excetuando-se PNE.

Fonte de comprovação do indicador

Declaração/borderô da bilheteria do equipamento onde se realizar os concertos.

Área Temática 2: Educação e Formação de Público para a música clássica

Indicador 2.3: Número acumulado de apresentações da Série Concertos Didáticos

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
-	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem o objetivo de medir o número de apresentações da Série Concertos Didáticos, voltadas para grupos de crianças e jovens da rede escolar pública e particular, instituições sociais e universidades. Além de proporcionar a apreciação de repertório, essas apresentações visam formar público por meio de informações sobre a orquestra, os instrumentos e as diversas formas musicais. Geralmente ocorrem duas apresentações diárias em dois dias consecutivos, mantendo-se o mesmo programa – ou seja, um mesmo concerto é executado quatro vezes.

Meta não avaliada no período. A previsão da OSCIP é de cumprimento da meta do XI Termo Aditivo.
Previsão de realização dos concertos. As datas dizem respeito a previsão de realização e são passíveis de alteração.

Apresentação	Data	Horário
Didático I	04/set	09h30
Didático II	04/set	14h30
Didático III	05/set	09h30
Didático IV	05/set	14h30
	Total	4

Fonte de comprovação do indicador

Declaração/borderô da bilheteria do equipamento onde se realizar os concertos.

Área Temática 2: Educação e Formação de Público para a música clássica

Indicador 2.4: Percentual médio de ocupação do público da Série Concertos Didáticos

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
-	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem o objetivo de medir a ocupação média do local de apresentação da orquestra quando dos Concertos Didáticos. Dependendo do programa artístico, cada concerto pode influenciar o potencial de ocupação do local de apresentação da orquestra.

Meta não avaliada no período. A previsão da OSCIP é de cumprimento da meta do XI Termo Aditivo.
Resultados ainda não disponíveis, tendo em vista a previsão de realização dos concertos no 2º semestre.

Fonte de comprovação do indicador

Declaração/borderô da bilheteria do equipamento onde se realizar os concertos.

Área Temática 2: Educação e Formação de Público para a música clássica	
Indicador 2.5: Número acumulado de apresentações da Série Concertos de Câmara	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
-	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem o objetivo de medir o número de apresentações da Série Concertos de Câmara. Os concertos de câmara geralmente apresentam formações menores da orquestra, tratando-se frequentemente de trios com piano, quartetos de cordas, quintetos de sopro, grupos de percussão, dentre outras formações. Outra diferença é que, usualmente, prescindem de regência, sendo executados pelos próprios instrumentistas.

Meta não avaliada no período. Outras negociações estão sendo feitas, em busca do cumprimento da meta, no entanto a atividade é dependente de patrocinador definido e, no momento, não há nenhum interessado, apenas os esforços de prospecção de patrocínios.

Apresentação	Data	Horário
Paracatu	30/jun	20:00
	Total	1

Fonte de comprovação do indicador

Declaração/borderô da bilheteria do equipamento onde se realizar os concertos.

Área Temática 2: Educação e Formação de Público para a música clássica	
Indicador 2.6: Percentual médio de ocupação do público nas apresentações da Série Concertos de Câmara	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
-	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem o objetivo de medir a ocupação média do local de apresentação da orquestra quando dos Concertos de Câmara. Dependendo do programa artístico, cada concerto pode influenciar o potencial de ocupação do local de apresentação da orquestra.

Meta não avaliada no período. Outros resultados ainda não disponíveis, tendo em vista a busca de negociações para cumprimento da meta.

Apresentação	Data	Público	Potencial de Ocupação	Percentual de Ocupação
Paracatu	30/jun	200	200*	100
			Média	100

*Concerto realizado nos jardins da Casa de Cultura de Paracatu, em espaço restrito. A lotação máxima do espaço foi determinada pela distribuição de ingressos anterior ao concerto - foram distribuídos 200 ingressos, de forma que foi esse o valor considerado como potencial de ocupação. Conforme descrição do indicador no XI Termo de Parceria: *b) É comum, em caso de concertos de Câmara, que o local de apresentação restrinja parte da área destinada ao público, criando uma sensação de intimidade entre público e músicos. Por essa razão, para efeitos deste indicador, o potencial de ocupação será declarado em borderô, independentemente do tamanho e da capacidade total do local de apresentação.*

Fonte de comprovação do indicador

Declaração/borderô da bilheteria do equipamento onde se realizar os concertos.

Área Temática 3: Democratização do acesso à música clássica	
Indicador 3.1: Número acumulado de concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
-	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem o objetivo de medir o número de apresentações da Série Clássicos na Praça. Essas apresentações são realizadas com repertório diversificado, atingindo público amplo e heterogêneo, visando a democratização do acesso à música sinfônica.

Meta não avaliada no período. Previsão de realização dos concertos abaixo. Em negrito concertos já realizados. As datas dizem respeito a previsão de realização e são passíveis de alteração. A previsão da OSCIP é de cumprimento da meta do XI Termo Aditivo.

Apresentação	Data	Horário
Praça do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco	**14/05**	**11:00**
UFMG	**13/06**	**18:00**
Praça Milton Campos (Betim)	06/08	ASA
	Total	**2**

Fonte de comprovação do indicador

Declaração de órgão público ou privado responsável pela praça ou atestado da polícia militar.

Área Temática 3: Democratização do acesso à música clássica

Indicador 3.2: Número médio de pessoas nos concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
-	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem o objetivo de medir o número de pessoas que assistiram às apresentações dos concertos em praças da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Meta não avaliada no período.

Apresentação	Data	Público
Praça do Centro de Cultura Presidente Itamar Franco	14/05	5.000
UFMG	13/06	6.100
	Total	**5.500**

Fonte de comprovação do indicador

Declaração de órgão público ou privado responsável pela praça ou atestado da polícia militar.

Área Temática 3: Democratização do acesso à música clássica

Indicador 3.3: Número acumulado de concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais.

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
-	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem o objetivo de medir o número de concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais. Essas apresentações levam a música sinfônica a diferentes regiões de Minas Gerais, possibilitando que novos públicos tenham contato direto com a música sinfônica de excelência, fortalecendo os esforços de regionalização da cultura promovidos pelo Estado de Minas Gerais.

Meta não avaliada no período.
Previsão de realização dos concertos abaixo. Concertos em negrito já foram realizados. As datas dizem respeito a previsão de realização e são passíveis de alteração. Outras negociações estão sendo feitas, em busca do cumprimento da meta, já que a atividade precisaria de patrocinador definido. No momento, há interessados, e o ICF negocia na prospecção de patrocínios, em busca do cumprimento da meta.

Apresentação	Data	Horário
Nova Lima	**03/06**	**20:00**
Paracatu	**30/06**	**15:00**
Paracatu	01/07	20:00
Sabará	29/07	ASA
Caeté	26/08	ASA
Santa Bárbara	02/09	ASA
	Total	**2**

Fonte de comprovação do indicador

Declaração de órgão público ou privado responsável pela praça ou atestado da polícia militar

Área Temática 3: Educação e Formação de Público para a música clássica

Indicador 3.4: Percentual médio de ocupação nos concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro do Estado de MG

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
-	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem o objetivo de medir a ocupação média do local de apresentação da orquestra quando dos Concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais. Dependendo do programa artístico, cada concerto pode influenciar o potencial de ocupação do local de apresentação da orquestra.

Meta não avaliada no período.

Apresentação	Data	Público Presente	Percentual de Ocupação	Média de Público
Nova Lima	03/06	2.500	3.000**	83,33%
Paracatu	30/06	633*	3.000**	21,1%
			Total	**52,21**

* Concerto realizado no Jóquei Clube Paracatuense, voltado ao público infanto-juvenil. Comparecerem ao concerto alunos de diversas escolas estaduais e municipais, além de jovens inseridos em outros projetos municipais de educação. Apesar da divulgação e mobilização por parte do ICF, o público desse concerto foi de apenas 633 jovens. No dia seguinte, entretanto, houve concerto aberto na cidade de Paracatu, que mobilizou grande público. Esse concerto será avaliado no próximo período avaliatório.

** conforme o item 3.4 do termo de parceria: "Cada concerto gera um borderô. Cada borderô gera um respectivo percentual de ocupação. Ao final de cada período avaliatório, deve-se obter a média dos percentuais de ocupação, sendo que na 36ª avaliação todos os percentuais de ocupação deverão ser considerados para se calcular o percentual médio de ocupação deste indicador. Caso os concertos não sejam realizados em equipamentos culturais com capacidade fixa, será considerada como potencial de ocupação a meta ao ar livre de 3.000 pessoas, ponderando-se o público presente como ocupador de um equipamento com essa capacidade".

Fonte de comprovação do indicador

Declaração de órgão público ou privado responsável pela praça ou atestado da polícia militar

Área Temática 4: Democratização do acesso à música clássica

Indicador 4.1: Número acumulado de concertos realizados fora de Minas Gerais.

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
-	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem o objetivo de medir o número de concertos realizados fora de Minas Gerais, seja em território nacional ou internacional. A música erudita é amplamente conhecida pelo status de música universal da humanidade, e seu desenvolvimento se dá através das trocas de experiências e saberes entre os povos. Com apresentações fora de Minas Gerais, a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais percorre importantes regiões e centros culturais do Brasil e do mundo, a fim de representar o estado nos cenários eruditos nacional e internacional, contribuindo para que a Filarmônica se firme no ranking das grandes orquestras.

Meta não avaliada no período.
Negociações estão sendo feitas, em busca do cumprimento da meta, já que a atividade precisa de patrocinador definido. No momento, não há nenhum interessado, apenas os esforços de prospecção de patrocínios.

Fonte de comprovação do indicador

Borderô ou Declaração de órgão público ou privado responsável pelo local ou atestado da polícia militar ou órgão equivalente no caso de concertos internacionais

Área Temática 4: Educação e Formação de Público para a música clássica

Indicador 4.2: Percentual médio de ocupação do público nos concertos realizados fora de Minas Gerais

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
-	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem o objetivo de medir a ocupação média do local de apresentação da orquestra quando dos Concertos realizados fora de Minas Gerais. Dependendo do programa artístico, cada concerto pode influenciar o potencial de ocupação do local de apresentação da orquestra.

Meta não avaliada no período.
Resultados ainda não disponíveis, tendo em vista a prospecção de patrocínio específico para cumprimento da meta.

Fonte de comprovação do indicador

Borderô ou Declaração de órgão público ou privado responsável pelo local ou atestado da polícia militar ou órgão equivalente no caso de concertos internacionais

Área Temática 5: Estimulo à revelação de novos talentos para a música clássica

Indicador 5.1: Realização do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
-	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

A Orquestra Filarmônica de Minas Gerais promove duas importantes ações de estímulo e revelação de novos talentos para a música de concerto: o Laboratório de Regência e o Festival Tinta Fresca.
O primeiro consiste em uma atividade anual que possibilita a jovens regentes brasileiros a oportunidade de terem aulas com o Regente Titular da Filarmônica, além de reger a orquestra em ensaio e concerto. Já o Festival Tinta Fresca destina-se a identificar e premiar jovens compositores, reconhecendo, por meio de banca de especialistas o mérito da criação musical orquestral contemporânea, executando as obras escolhidas em concerto da programação anual da Orquestra Filarmônica e premiando o vencedor com a encomenda de uma obra orquestral inédita que será estreada pela orquestra na temporada consecutiva. Este indicador tem o objetivo de verificar a realização dos concertos do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca.

Meta não avaliada no período.
Previsão de realização dos concertos abaixo. As datas dizem respeito a previsão de realização e são passíveis de alteração.
Concertos em negrito já foram realizados.

Apresentação	Data	Horário
Laboratório de Regência	**13/04**	**20:30**
Tinta Fresca	24/08	ASA
	Total	**1**

Fonte de comprovação do indicador
Borderô ou Declaração de órgão público ou privado responsável pelo local ou atestado da polícia militar ou órgão equivalente no caso de concertos internacionais

Área Temática 5: Estimulo à revelação de novos talentos para a música clássica	
Indicador 5.2: Percentual médio de ocupação do público nos concertos do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
-	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem o objetivo de medir a ocupação média do local de apresentação da orquestra quando dos concertos do Laboratório de Regência e do Festival Tinta Fresca.
Dependendo do programa artístico, cada concerto pode influenciar o potencial de ocupação do local de apresentação da orquestra.

Meta não avaliada no período.

Apresentação	Data	Público	Potencial de Ocupação	Média
Laboratório de Regência	13/04	1.477	1.493	98,93%
			Total	**98,93**

Fonte de comprovação do indicador
Borderô ou Declaração de órgão público ou privado responsável pelo local ou atestado da polícia militar ou órgão equivalente no caso de concertos internacionais

Área Temática 6: Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	
Indicador 6.1: Número acumulado de Regentes e Solistas convidados na temporada da orquestra.	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
18	21

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem o objetivo de medir o número de regentes e solistas convidados nos concertos da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais. Os convidados a participar nos concertos da Orquestra podem ser:
Regentes: aqueles que não têm contrato permanente ou vínculo empregatício com a orquestra, mas que vêm dirigi-la ou dirigir um coro lírico a convite do ICF ou;
Solistas: são instrumentistas e cantores que não têm contrato permanente ou vínculo empregatício com a orquestra e que participam dos concertos como convidados do ICF, executando peças que requerem a sua participação individual. O número de convidados varia a cada temporada em função da programação artística, o que não pressupõe crescimento no número de convidados a cada ano. Eventualmente, músicos com vínculo permanente com a orquestra e que se destacam no meio musical erudito podem ser convidados, pela Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, para atuarem como solistas convidados. O cumprimento dessa meta está condicionado à real captação de recursos necessários à sua execução.

Devido à realização do concerto Fora de Série IV, vale lembrar o disposto no item e) do indicador 6.1 do XI Termo Aditivo: "no caso de coro lírico convidado, ou o regente do coro lírico convidado ou o próprio coro lírico será contabilizado como convidado. Essa contabilização não poderá superar uma unidade."

Resultados acumulados. Em negrito os concertos já realizados. Demais datas dizem respeito a previsão de realização.

Indicador 6.1 - Número acumulado de Regentes e Solistas convidados na temporada da Orquestra	
Apresentação	**Regentes/Solistas**
Juventude I	**Leonardo Altino, violoncelo**
Presto/ Veloce I	**Leonardo Altino, violoncelo**
Allegro/Vivace II	**Robert Bonfiglio, harmônica**
Presto/Veloce II	**Philip Quint, violino**
Fora de Série II	**Nicolas Koeckert, violino** **Edineia de Oliveira, mezzo-soprano**
Presto/Veloce III	**Denise de Freitas, mezzo-soprano**
Allegro/Vivace III	**Vladimir Kulenovic, regente convidado**

	Nilson Belotto, contrabaixo
Allegro/Vivace IV	**Carlos Prazeres, regente convidado** **Alexandre Dossin, piano**
Presto/Veloce IV	**Anna Vinnitskaya, piano**
Allegro/Vivace V	**Rafael Alberto, vibrafone**
Presto/Veloce V	**Wagner Politschuk, regente convidado** **Caio Pagano, piano**
Fora de Série IV	**Consentum Musicum, coral (Iara Regina Fricke Matte, regente do coral)** **Lina Mendes, soprano** **Edineia de Oliveira, alto** **Flávio Leite, tenos** **Carlos Eduardo Marcos, baixo**
Presto/Veloce VI	**Nelson Freire, piano**
Allegro/Vivace VI	Daniel Guedes, violino
Presto/Veloce VII	Leonardo Hilsdorf, piano
Allegro/Vivace VII	Antônio Meneses, violoncelo
Fora de Série VI	Cláudia Azevedo, soprano
Allegro/Vivace VIII	Amanda Forsyth, violoncelo Pinchas Zuckerman, regente convidado e violino
Presto/Veloce VIII	Lukas Vondracek
Allegro/Vivace IX	Anthony Flint, violino
Presto/Veloce IX	Neil Thomson, regente convidado Marlon Humpfreys, trompete
Allegro/Vivace X	Fábio Martino, piano
Fora de Série VIII	Erico Fonseca, trompete
Presto/Veloce XI	Bruno Procópio Marcus Julius Lander
Allegro/Vivace XI	Henrik Schaefer, regente convidado Rolando Rolim, piano
Presto/Veloce XII	Paulo Álvares, piano
Fora de Série IX	Lina Mendes, soprano Flávio Leite, tenor Carlos Eduardo Marcos, baixo
Allegro/Vivace XII	Consentum Musicum, coral
Total	**21**
Fonte de comprovação do indicador	
Contrato celebrado com o convidado.	

Área Temática 7: Captação de recursos	
Indicador 7.1: Captação de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
-	-
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	

Montante de recursos arrecadado pela venda de ingressos dos concertos realizados. Os ingressos podem ser vendidos avulsos ou por meio de pacote de assinaturas.

			Bilheteria	Assinaturas	Valor Total
	Data	Apresentação	Valor Bruto	Valor Assinaturas	Valor Total
33º Periodo Avaliatório	16/02/2017	Allegro 1	13.272,00	33.472,75	46.744,75
	17/02/2017	Vivace 1	24.524,00	23.052,25	47.576,25
	04/03/2017	Fora Série 1	8.381,00	44.903,00	53.284,00
	09/03/2017	Ensaio 1	225	[redacted]	225,00
	09/03/2017	Presto 1	9.520,75	27.934,25	37.455,00
	10/03/2017	Veloce 1	13.880,75	16.372,00	30.252,75
	12/03/2017	Juventude	6.738,00	[redacted]	6.738,00
	16/03/2017	Allegro 2	8.651,50	33.472,75	42.124,25
	17/03/2017	Vivace 2	14.770,25	23.052,25	37.822,50
	23/03/2017	Presto 2	6.746,50	27.934,25	34.680,75
	24/03/2017	Veloce 2	11.233,00	16.372,00	27.605,00
34º Periodo Avaliatório	01/04/2017	Fora de Série 2	7.848,50	44.903,00	52.751,50
	02/04/2017	Fora de Série 2 - Repetição	63.429,00	-	63.429,00
	06/04/2017	Presto 3	12.746,00	27.934,25	40.680,25
	06/04/2017	Ensaio	260,00	-	260,00
	07/04/2017	Veloce 3	17.946,00	16.372,00	34.318,00
	23/04/2017	Juventude	6.174,00	-	6.174,00
	27/04/2017	Allegro 3	9.383,50	33.472,75	42.856,25
	28/04/2017	Vivace 3	18.197,50	23.052,25	41.249,75
	06/05/2017	Fora de Série 3	6.416,50	44.903,00	51.319,50
	11/05/2017	Allegro 4	6.222,50	33.472,75	39.695,25
	11/05/2017	Ensaio	130,00	-	130,00
	12/05/2017	Vivace 4	8.959,75	23.052,25	32.012,00
	18/05/2017	Presto 4	10.142,50	27.934,25	38.076,75
	19/05/2017	Veloce 4	19.820,50	16.372,00	36.192,50
	25/05/2017	Allegro 5	9.223,00	33.472,75	42.695,75
	26/05/2017	Vivace 5	15.721,50	23.052,25	38.773,75
	08/06/2017	Presto 5	8.387,00	27.934,25	36.321,25
	08/06/2017	Ensaio	175,00	-	175,00
	09/06/2017	Veloce 5	35.359,00	16.372,00	51.731,00
	11/06/2017	Juventude	6.096,00	-	6.096,00
	17/06/2017	Fora de Série 4	7.363,50	44.903,00	52.266,50
	22/06/2017	Presto 6	21.551,00	27.934,25	49.485,25
	23/06/2017	Veloce 6	34.020,50	16.372,00	50.392,50
					1.171.590,00

Fonte de comprovação do Indicador

Borderô com o resultado da venda de ingressos; Declaração/Atestado da empresa responsável pela venda dos ingressos/assinaturas, demonstrando o montante arrecadado pelas vendas e extrato bancário comprovando o recebimento de recurso

Área Temática 7: Captação de recursos

Indicador 7.2: Captação de recursos por meio de Patrocínios

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
-	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Captação de recursos por meio de patrocínio engloba projetos aprovados na Lei Municipal de Incentivo à Cultura de qualquer município; na Lei Estadual de Incentivo à Cultura; e na Lei Federal de Incentivo à Cultura; bem como doações e vendas de concertos.

Lei Federal de Incentivo à Cultura – Lei Rouanet 2017	
Plano Anual 2017	
Pronac: 16.3800	
Valor aprovado: R$ 16.740.954,01	
Finalização Plano Anual 2016	**169.225,66**
Parceiro	**Valor total**
Mercantil do Brasil	69.000,00
Banco Votorantim	229.000,00
Anglo Gold Ashanti	700.000,00
Instituto Unimed-BH	370.133,10
Aliança Energia	850.000,00
Picchioni	180.000,00
BTG Pactual	350.000,00
Banco Intermedium	100.000,00
CEMIG	150.000,00
Kinross	688.629,26
Doação Pessoa Física	181.574,54
Total Arrecadação no Período	**3.868.336,90**
Total Plano Anual 2017 (Transporte 2016 + Arrecadação 2017)	**4.037.562,56**

Lei Estadual de Incentivo à Cultura	
Projeto LE 0020-001/2016	
Valor aprovado: R$ 320.000,00	
Parceiro	**Valor total**
Lei Estadual Manutenção (Telefônica Brasil S.A)	320.000,00
Total	**320.000,00**

Outros	
Venda de Concertos	**780.029,81**
Sindicato Hospitais, Clinicas e Casas Saúde do Estado de Minas Gerais	120.000,00
SESI	485.000,00
FUNDEP UFMG	58.200,00
Conselho Regional De Contabilidade De Minas Gerais	116.829,81
EMBAIXADA AMERICANA	**135.291,20**
DOAÇÕES LIVRES	**162.255,10**
Banco Mercantil	150.000,00
YPO - Capitulo Belo Horizonte	10.000,00
Diversas doações	2.255,10
Total	**1.077.576,11**

Total acumulado	**R$ 5.435.138,67**

Fonte de comprovação do indicador

Extrato bancário comprovando o recebimento de recurso

Área Temática 7: Captação de recursos	
Indicador 7.3: Dependência do Repasse do Termo de Parceria	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
-	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

O indicador tem por objetivo medir a dependência de recursos que a parceria tem dos repasses diretos do Termo de Parceria. Numa relação entre todas as receitas arrecadadas em função do Termo de Parceria (sejam estas: patrocínios, captações de incentivo, venda de concertos, bilheteria, assinaturas, dentre outras fontes de receitas) e o valor de repasse direto da SEC ao ICF via Termo de Parceria, pode-se medir a dependência que a parceria tem desses repasses diretos.

Receitas	**2017**
Arrecadação Patrocínio 2017	R$ 5.435.138,67
Valor bruto de vendas de assinaturas Temporada 2017, recebidos até 31/06/2017: R$ 1.607.533,38. Taxa cobrada pelas operadoras de cartão: R$ 61.397,46. Líquido: R$ 1.546.135,92	R$ 1.546.135,92
Bilheteria Temporada 2017 (valores recebidos)	R$ 342.806,81
Outras receitas	R$ 13.363,22
Total de Receitas	**R$ 7.337.444,62**

Valores para cálculo	
Repasse do TP	R$ 4.976.493,82
Total de receitas arrecadadas em função do TP	R$ 7.337.444,62

Cálculo
Formula = 100 – (valor total de receitas arrecadadas em função do TP/repasse do TP) * 100
100 – (7.337.444,62/4.976.493,82) * 100
100 – (1,4744) * 100
100 – 147,44
- 47,44

Conforme aplicação da fórmula de cálculo definida no Termo de Parceria, o percentual de dependência de repasses do Termo de Parceria apresenta distorções; considerando-se principalmente: (a) os atrasos nos repasses do Termo de Parceria em relação ao cronograma de desembolsos constante no XI Termo Aditivo; e (b) o fluxo de caixa elevado do ICF no começo do ano em função da captação de recursos via Lei Federal de Incentivo à Cultura, e Assinaturas. A previsão da OSCIP é que durante a execução da Temporada 2017 e o ajuste dos repasses o indicador volte a espelhar a realidade.

Fonte de comprovação do indicador

Extrato bancário comprovando o recebimento de recurso

Área Temática 8: Gestão da Parceria	
Indicador 8.1: Percentual de conformidade das peças de comunicação da Filarmônica com as diretrizes do OEP	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
100	100

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

O indicador tem por objetivo averiguar se as peças de comunicação gráfica veiculadas pela Filarmônica estão de acordo com as diretrizes do OEP e da SUBSECOM, no que diz respeito à aplicação de marcas da Secretaria de Estado de Cultura e do Governo de Minas, dentre outras regras definidas pelas autoridades competentes.

Peça	**Aprovação**	**Responsável**
Painel de acrílico - Laboratório de Regência	03/abr	Júlio Palhares
Programa Laboratório de Regência	03/abr	Júlio Palhares
Cartaz Laboratório de Regência	03/abr	Júlio Palhares
Convite eletrônico Laboratório de Regência	03/abr	Júlio Palhares

Convite eletrônico Allegro e Vivace 3	03/abr	Júlio Palhares
Convite eletrônico Presto e Veloce 3	03/abr	Júlio Palhares
Convite eletrônico do Fora de série 3	03/abr	Júlio Palhares
Programa Juventude 2	03/abr	Júlio Palhares
Painel de acrílico foyers - Juventude 2	03/abr	Júlio Palhares
Anúncio Tinta Fresca	10/abr	Júlio Palhares
Convite eletrônico para inscrições do Festival Tinta Fresca	11/abr	Júlio Palhares
Concertos Comentados Allegro e Vivace 4	12/abr	Júlio Palhares
Concertos Comentados Presto e Veloce 4	12/abr	Júlio Palhares
Concertos Comentados Allegro e Vivace 5	12/abr	Júlio Palhares
Programa Allegro e Vivace 4	12/abr	Júlio Palhares
Programa Presto e Veloce 4	12/abr	Júlio Palhares
Programa Allegro e Vivace 5	12/abr	Júlio Palhares
Programa Fora de Série 3	17/abr	Júlio Palhares
Convite eletrônico AV4	17/abr	Júlio Palhares
Agenda mensal maio	17/abr	Júlio Palhares
Convite eletrônico AV5	17/abr	Júlio Palhares
Convite eletrônico PV5	17/abr	Júlio Palhares
Convite eletrônico Juventude 3	19/abr	Júlio Palhares
Cartaz Praça	19/abr	Júlio Palhares
Palco Praça	19/abr	Júlio Palhares
Programa Praça	19/abr	Júlio Palhares
Programa PV 5	10/mai	Júlio Palhares
Lâmina dos Concertos Comentados	10/mai	Júlio Palhares
Cartaz Turnê Estadual	10/mai	Júlio Palhares
Programa Turnê Estadual	10/mai	Júlio Palhares
palco turnê estadual	10/mai	Júlio Palhares
agenda mensal de junho	15/mai	Júlio Palhares
Convite eletrônico Presto e Veloce 5	22/mai	Júlio Palhares
Convite eletrônico Presto e Veloce 6	22/mai	Júlio Palhares
Convite eletrônico Nova Lima	24/mai	Júlio Palhares
Programa Juventude 3	30/mai	Júlio Palhares
Programa Fora de Série 4	30/mai	Júlio Palhares
Convites eletrônicos Turnê Estadual Paracatu	30/mai	Júlio Palhares
Programa PV 6	01/jun	Júlio Palhares
Programa AV 6	01/jun	Júlio Palhares
Paracatu 1 - palco e programa	07/jun	Júlio Palhares
Paracatu 2 - Palco, cartaz e programa	07/jun	Júlio Palhares
Paracatu 3 - Programa e banner	07/jun	Júlio Palhares
Convite eletrônico - FDS5	08/jun	Júlio Palhares
Sabará - Cartaz, palco, programa e convite eletrônico	08/jun	Júlio Palhares
Caeté - Cartaz, palco, programa e convite eletrônico	08/jun	Júlio Palhares
Santa Bárbara - Cartaz, palco, programa e convite eletrônico	08/jun	Júlio Palhares
Agenda mensal julho	19/jun	Júlio Palhares
Programa Fora de Série 5	27/jun	Júlio Palhares
PV 6 - Convite eletrônico	27/jun	Júlio Palhares
PV 7 - Convite eletrônico	27/jun	Júlio Palhares

Fonte de comprovação do indicador

Para cada peça gráfica, correspondência eletrônica do OEP aprovando as peças.

Área Temática 8: Gestão da Parceria

Indicador 8.2: Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Uma das atribuições do OEP no acompanhamento e fiscalização do Termo de Parceria é a realização das checagens amostrais periódicas sobre o período avaliatório, conforme metodologia pré-estabelecida pela SEPLAG, gerando-se relatório conclusivo, que deve ser levado ao conhecimento dos membros da Comissão de Avaliação, quando da reunião desta. A metodologia estruturada pela SEPLAG, que norteia a realização deste procedimento, estabelece que o OEP deve verificar uma amostra de processos de compras, de contratação de serviços, contratação de pessoal, concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas, bem como demais despesas que a comissão supervisora julgue relevantes. Deve-se observar se os processos executados estão em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações e com o regulamento interno contendo normas para concessão de diárias e procedimentos de reembolso, e se coadunam com o objeto do Termo de Parceria.

O Regulamento de Compras e Contratações - RCC de cada OSCIP que possui Termo de Parceria deve ser construído de acordo com o manual disponibilizado no sítio eletrônico da SEPLAG, e aprovado tanto pela SEPLAG quanto pelo Órgão Estatal Parceiro – OEP. O RCC estabelece procedimentos que devem, obrigatoriamente, ser observados pela entidade em suas compras e contratações. O Regulamento interno contendo as normas de concessão de diárias e procedimentos de reembolso é um documento normalizador da entidade, que deve ser elaborado por esta e submetido à aprovação prévia e formal do OEP e da SEPLAG. Este regulamento estabelece os procedimentos que, obrigatoriamente, devem ser seguidos pela entidade para a concessão de diárias e realização de reembolso de despesas.

Para avaliar o percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, a SEPLAG estruturou um modelo de Relatório, que deve ser utilizado pelo OEP para demonstrar os processos analisados. Um dos itens desse relatório é a apuração do percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, que será utilizado para cálculo deste indicador. Importa salientar que, caso exista a necessidade de realização de checagem de efetividade (que verifica a conformidade dos processos considerados inconformes pela equipe de checagem amostral quando da realização deste procedimento), o resultado a ser considerado será o apurado após a finalização do respectivo relatório.

Pendente a realização da 34ª Checagem Amostral.

33ª Checagem Amostral - 98,53%

Fonte de comprovação do indicador

Relatórios de Checagem Amostral (e Relatórios de Checagem de Efetividade, quando for o caso) elaborados pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria em conjunto com os seus assessores, conforme modelo da SEPLAG

Área Temática 8: Gestão da Parceria

Indicador 8.3: Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

O objetivo deste indicador é verificar o cumprimento de atribuições de representantes do Órgão Estatal Parceiro e da OSCIP na condução das atividades de monitoramento do Termo de Parceria durante a execução deste instrumento jurídico. As atribuições inseridas neste documento emanam da Lei Estadual nº 14.870, de 2003, do Decreto 46.020, de 2012, que dispõem sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como OSCIP e sobre a celebração de Termo de Parceria entre a entidade qualificada e o Poder Público Estadual, Decreto Estadual nº. 45.969/2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação, e de boas práticas observadas na gestão de Termo de Parceria. O Plano de Trabalho será acompanhado pela equipe técnica do Núcleo Central de Parcerias com OSCIPS da SEPLAG, ao final de cada período avaliatório do Termo de Parceria, de acordo com os itens que se aplicarem a cada período avaliatório em questão.

Para mais informações sobre o indicador, consultar o XI Termo Aditivo ao Termo de Parceria. Apuração será feita na data da reunião da Comissão de Avaliação.

Fonte de comprovação do indicador

Fonte de comprovação prevista, no quadro acima, para cada ação e documento consolidado pelo NCPO/SEPLAG demonstrando o resultado alcançado pelo OEP.

3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática		Produto		Peso (%)	Término Previsto	Término Realizado	Status[2]
1	Execução dos concertos de assinatura	1.1	Proposta da Temporada 2018 entregue à SEC e validada pelo Secretário de Cultura	90	31/05/2017	31/05/2017	Plenamente executado dentro do prazo.
8	Gestão da Parceria	2.1	Divulgação da Orquestra por meio de mídia específica	10	15/01/2018	-	Em execução

[2] Possíveis Status de Execução: 1- Plenamente executado dentro do prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Não executado

3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

Área Temática: Execução dos concertos de assinatura		
Produto nº 1.1: Proposta da Temporada 2018 entregue à SEC e validada pelo Secretário de Cultura		
Duração		**Status**
Término previsto (dd/mm/aaaa)	**Término realizado (dd/mm/aaaa)**	
31/05/2017	-	**Plenamente executado dentro do prazo.**
Informações relevantes acerca da execução do produto no período avaliatório		
A Temporada de concertos na Sala Minas Gerais é a ação mais importante da Orquestra Filarmônica ao longo do ano, entre concertos das séries de assinatura e demais que ocorram no equipamento cultural. É fundamental que haja alinhamento dessa ação com os propósitos do Órgão Estatal Parceiro, para que se desdobre, adequadamente, a estratégia da política pública definida pela alta liderança da SEC. Informações como número de concertos planejados, datas, público estimado, repertório, regentes e solistas a serem convidados, plano de comunicação da temporada, custos estimados, dentre outras, são essenciais para que a SEC averigue, antes da publicação da temporada, que a temporada estará alinhada com suas diretrizes. Por haver probabilidade de oscilação no conteúdo da programação, devido a motivos de força maior, o plano poderá sofrer modificações desde que justificadas pelo ICF. O produto pode conter conteúdo confidencial pertinente à programação, informações sobre solistas, dentre outros detalhes. A proposta da Temporada 2018 foi desenvolvida pela Diretoria Artística do ICF, e entregue na data acordada com o OEP. O Ofício Sec. Gab. Nº 0404/2017, recebe e valida a Temporada, bem como informa da Nota Técnica NT/SEC/ASPLAN/007/2017, que aprova o produto 1.1 do XI Termo Aditivo da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais. A programação da Temporada 2018 da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais - OFMG, encaminha tempestivamente pela OSCIP, prevê a realização de 71 concertos assim distribuídos: a) 2 concertos especiais de 10º Aniversário; b) 12 concertos às quintas-feiras compondo a Série Allegro; c) 12 concertos às quintas-feiras compondo a Série Presto; d) 12 concertos às sextas-feiras compondo a Série Vivace; e) 12 concertos às sextas-feiras compondo a Série Veloce; f) 9 concertos aos sábados compondo a Série Fora de Série g) 6 Concertos para a Juventude aos domingos; h) 4 Concertos Didáticos i) 1 concerto do Festival Tinta Fresca j) 1 concerto do Laboratório de Regência No total, temos 57 concertos de série, mantendo a meta pactuada atualmente no XI Termo Aditivo. O mesmo ocorre com as metas dos Concertos para a Juventude (6), Concertos Didáticos (4), Festival Tinta Fresca (1) e Laboratório de Regência (1). Ressalta-se que as Séries Allegro, Presto, Vivace, Veloce e Fora de Série referem-se aos concertos de assinatura com grandes artistas nacionais e internacionais. A OSCIP planeja ainda fazer 2 concertos pelo aniversário de 10 anos da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.		
Critério de aceitação		
Proposta da Temporada 2018 entregue e validada pelo OEP até 30/05/2017, contendo parecer técnico da SEC tecendo análise acerca da proposta entregue pela OSCIP.		

Área Temática: Gestão da Parceria		
Produto nº 2.1: Divulgação da Orquestra por meio de mídia específica		
Duração		**Status**
Término previsto (dd/mm/aaaa)	**Término realizado (dd/mm/aaaa)**	
15/01/2018	-	**Em execução**
Informações relevantes acerca da execução do produto no período avaliatório		
O produto, a ser entregue no final do ano, tem o objetivo de agregar informações de comunicação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais. No começo do ano de 2018, será apresentado um Relatório com a exposição da Filarmônica na mídia impressa e nas redes sociais. O relatório deverá conter os dados relativos às datas das publicações, o veículo onde saiu a matéria, as qualificações da matéria (capa, interior), a área ocupada (centimetragem) e o valor/custo caso tivesse que ser pago por aquela mídia impressa. Nas redes sociais os dados do facebook (comentários, postagens, curtidas, etc), os seguidores no Twiter. Este produto deverá ser entregue até 15/01/18, contendo informações até o final do ano de 2017. O ICF faz o acompanhamento periódico da divulgação da Orquestra por meio de mídia específica, e a previsão é de entrega do produto na data acordada com o OEP.		
Critério de aceitação		
Relatório entregue e aceito pelo OEP, até 15/01/2018.		

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A OSCIP planeja atender as metas estipuladas no XI Termo Aditivo, tendo a execução dos resultados da política pública programada para os próximos meses deste ano. Os concertos em 2017 têm sido aclamados pelo público e reconhecidos pela mídia. Caso ocorra alguma eventualidade no atendimento aos resultados esperados, o OEP será comunicado com antecedência.

5 – COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO CULTURAL FILARMONICA
CNPJ: 07.837.375/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:48:51 do dia 16/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2017.
Código de controle da certidão: **17EC.C3E5.1260.4032**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/06/2017 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 18/09/2017

NOME: INSTITUTO CULTURAL FILARMONICA		
CNPJ/CPF: 07.837.375/0001-50		
LOGRADOURO: TENENTE BRITO MELO		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BARRO PRETO	CEP: 30180070
DISTRITO/POVOADO:	MUNICIPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000213733133

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO GRATUITA - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **8.567.633/2017**
Emitida em: **29/06/2017** requerida às **15:54:25**

Número de Controle: **ABCHIGGKKN**
Validade: **29/07/2017**

Nome: **INSTITUTO CULTURAL FILARMONICA**
CNPJ: **07.837.375.0001.50**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07837375/0001-50
Razão Social: INSTITUTO CULTURAL FILARMONICA
Endereço: R PARAIBA 330 12 ANDAR / FUNCIONARIOS / BELO HORIZONTE / MG / 30130-917

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2017 a 20/07/2017

Certificação Número: 2017062103040126836932

Informação obtida em 29/06/2017, às 15:54:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO CULTURAL FILARMONICA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.837.375/0001-50
Certidão nº: 129238026/2017
Expedição: 23/05/2017, às 10:02:34
Validade: 18/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO CULTURAL FILARMONICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.837.375/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OSCIP

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório Gerencial de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao Instituto Cultural Filarmônica e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Avaliação, por representantes da Secretaria de Estado de Cultura ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.

Diomar Donizette da Silveira
Diretor-Presidente do Instituto Cultural Filarmônica

DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA

Declaro ter supervisionado as ações realizadas pelo Instituto Cultural Filarmônica neste período avaliatório e realizado a conferência:
- Dos dados apresentados neste Relatório Gerencial de Resultados;
- Das fontes de comprovação dos indicadores e produtos.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2017.

Lucas Melo Franco Fainblat
Supervisor do Termo de Parceria